



## RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.258

Aprova a 3ª avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor **Edirley José da Silva Rodrigues**

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 242ª reunião ordinária, realizada em 13 de junho de 2011, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o disposto na Resolução CUNI nº 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor Técnico-Administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto;

os documentos constantes do processo UFOP nº 5.085/2008,

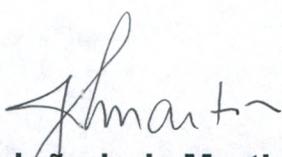
### RESOLVE:

Aprovar o parecer da comissão que analisou a 3ª avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor **Edirley José da Silva Rodrigues**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório, lotado no Instituto de Ciências Humanas e Sociais (ICHS).

PUBLICADO EM BOLETIM ADMINISTRATIVO

30 SET 2011 - 027

Ouro Preto, em 13 de junho de 2011.

  
**Prof. João Luiz Martins**  
Presidente